

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Portaria n.º 652/2012 de 30 de Maio de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 175.345,00€ (cento e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de maio para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

Euros

23 -	EBS de S. Roque do Pico	11 500,00
24 -	EBS das Flores	30 783,00
25 -	ES Antero de Quental	15 250,00
26 -	ES Domingos Rebelo	11 666,00
27 -	ES da Ribeira Grande	18 264,00
28 -	ES das Laranjeiras	10 416,00
29 -	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	20 000,00
30 -	ES Manuel de Arriaga	16 638,00
38 -	ES Vitorino Nemésio	17 916,00
39 -	EBS da Povoação	22 912,00
	Total	175 345,00

24 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.